



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.820 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.407 de 16 de junho de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Daniel Marques Pereira Filho
Secretário da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



ANEXO AO DECRETO Nº 1.820 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</i>			
3006.162441101.082	3.3.90.36-01	7.140,00	
3006.162441101.082	3.3.90.36-32	38.860,00	
3006.162441101.082	3.3.90.39-01		7.140,00
3006.162441101.082	3.3.90.39-32		38.860,00
TOTAL		46.000,00	46.000,00



Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em 26 de junho de 2008.

Ailton de Oliveira
Chefe de Gabinete